

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 180022/019/2026 PARTES: FUNARJ e A EMPRESA RT2A PRODÚÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para locação para realização de atividades de produção, figurino e maquiagem do evento "MC ESTRELA". DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada dia de uso da unidade, somando o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser recolhida por meio de nota fiscal de bens e serviços. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000136/2026.

Id: 2711693

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e MPB JAZZ PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Apresentações da MPBJAZZ Orquestra, que ocorrerá no dias 21 de fevereiro, 29 de maio, 16 de agosto e 08 de novembro, todos do ano de 2026.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001036/2025.

Id: 2711693

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Ação Social pela Música - A.S.M.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os espetáculos 2 Concerto Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro (OSJRJ), nos dias 16 de março, 23 de junho e 04 de outubro, todos do ano de 2026. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, (i) 3 o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, bem como (ii) colocar à disposição as orquestras da PERMISSIONÁRIA para participação em eventos da FTM/RJ.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001029/2025.

Id: 2711649

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Sonhos São para se Viver

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Concerto da Orquestra Filarmônica Metropolitana, a ocorrer no dia 10 de fevereiro de 2026.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001371/2025

Id: 2711661

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Rúda

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Festival da Primavera 2026 - Apresentação da Orquestra Forte de Copacabana, Camerata Forte de Copacabana e Orquestra de Câmara Forte de Copacabana, a ocorrer no dia 25 de fevereiro de 2026.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos.

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001360/2025

Id: 2711664

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para os eventos: Sala Mário Tavares: Provas de audição da Orquestra, nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2025; Sala de Ensaio do 6º andar do Prédio Anexo: Ensaio da OSB, a ocorrer nos dias 18, 19, 20 e 22 de dezembro de 2025; Theatro Municipal: Concertos da Temporada 2026 da OSB, nos dias: (i) 09 de março de 2026, (ii) 30 de maio de 2026, (iii) 28 de julho de 2026; (iv) 24 de agosto de 2026 e (v) 18 de novembro de 2026.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, (i) o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos e (ii) o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001183/2025

VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÓRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.

PROCESSO Nº SEI-180005/001328/2025

Id: 2711706

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01/2025. REGISTRO NO SIGA: 0001/2025/490100-01

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDOH E A EMPRESA LOCAL SEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 17.820.990/0001-07.

OBJETO: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, fornecimento de insumos para fins de combater os efeitos danosos causadores de calamidade pública, nos casos de emergência ou de calamidade com os itens de cestas básicas (lote 01), kits higiene (lote 03) e material de limpeza (lote 04), a partir de 01/02/2026, mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 3.601.627,81 (Lote 01 - cestas básicas), R\$ 2.011.421,58 (Lote 03 - kits de higiene) E R\$ 4.705.148,90 (Lote 04 - material de limpeza).

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.

PRAZO: 12 MESES

VIGÊNCIA: 01/02/2026 A 31/01/2027.

FUNDAMENTO: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 8.1 A 8.2.3, da referida Ata.

PROCESSO Nº SEI-310003/000215/2024.

Id: 2711412

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02/2025. REGISTRO NO SIGA: 0002/2025/490100-02

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDOH E A EMPRESA ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA - CNPJ 09.176.323/0001-05.

OBJETO: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, fornecimento de insumos para fins de combater os efeitos danosos causadores de calamidade pública, nos casos de emergência ou de calamidade com fardos de água com 6 garrafas de água de 1,5 litros (lote 02), a partir de 01/02/2026, mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.

PRAZO: 12 MESES

VIGÊNCIA: 01/02/2026 A 31/01/2027.

FUNDAMENTO: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 8.1 a 8.2.3, da referida Ata.

PROCESSO Nº SEI-310003/000215/2024.

Id: 2711413

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03/2025. REGISTRO NO SIGA: 0003/2025/490100-03

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDOH E A EMPRESA POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - CNPJ 04.477.018/0001-30.

OBJETO: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, fornecimento de insumos para fins de combater os efeitos danosos causadores de calamidade pública, nos casos de emergência ou de calamidade com colchonete para dormir (lote 5), a partir de 01/02/2026, mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 4.142.500,00 (quatro milhões, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2026.

PRAZO: 12 meses

VIGÊNCIA: 01/02/2026 A 31/01/2027.

FUNDAMENTO: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 8.1 a 8.2.3, da referida Ata.

Anexo I

Relação da Documentação (original e cópia)

3 fotos 3x4 fundo branco;
Carteira de identidade;
Carteira de habilitação (se houver);
CPF;
Certificado de reservista (se for o caso);
Comprovante de residência atualizado;
PIS/ PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;
Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo;
Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.);
Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver).
Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos. (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato).

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 190, da Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-17/001/218/2017.

Id: 2711478

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
E INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo VII ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa DYNATEST ENGEHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência com aplicação de reajuste da prestação de serviços contínuos especializados na área de Engenharia e Arquitetura, Assessoria Administrativa Jurídica de Informática e técnica conforme justificativas de fiscalização, com fundamento no art. 71 e 81 da Lei Federal nº 13303/2016.PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 15.533.306,80 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.
REGISTRO INTERNO: Nº 004/2026.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/00435/2025, Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/000175/2026.

Id: 2710893

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Itaperuna.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Itaperuna, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Recapeamento e pavimentação asfáltica do logradouro dos Bairros Niterói e Aeroporto, no Município de Itaperuna/RJ'.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 480 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-330018/000858/2021.

Id: 2711634

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 060/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa de Infraestrutura do Esporte - Contratação de empresa especializada para execução de reforma de Praças com quadras, nos Bairros Belvedere, Boa Sorte, Caixa d'Água e Metalúrgica, no Município de Barra do Piraí/RJ'.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 480 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

FUNDAMENTO: Resolução SEINFRA nº 129 de 31 de março de 2022, assim como, regulamento consubstanciado, pela Lei nº 9.531, de 28 de dezembro de 2021, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº SEI-330001/001592/2025.

Id: 2711635

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 188/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Armação dos Búzios.

OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 188/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1658/2014.

*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2711632

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva e de materiais de higiene de consumo, de equipamentos necessários para atendimento das necessidades de acordo com as condições e especificações na forma do Termo de Referência - Anexo - I e do Instrumento Convocatório.

VALOR: R\$ 738.864,48 (Setecentos e trinta oito mil oitocentos e sessenta quatro reais e quarenta oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330003/001492/2025.

Id: 2711483

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Delurb Ambiental Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de pessoa jurídica, credenciada e licenciada para prestação de serviços de natureza continuada de coleta de resíduos, transporte e destinação final do lixo domiciliar extraordinário produzido no prédio sede da EMOP-RJ, situado no Campo de São Cristóvão nº 138 - bairro São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, incluindo a locação de contentores de lixo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no termo de referência com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE. PARÁGRAFO PRIM

VALOR: Sem alteração de valor

FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 190, da Lei Federal nº 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-17/001/218/2017.

Id: 2711478

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
E INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo VII ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa DYNATEST ENGEHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência com aplicação de reajuste da prestação de serviços contínuos especializados na área de Engenharia e Arquitetura, Assessoria Administrativa Jurídica de Informática e técnica conforme justificativas de fiscalização, com fundamento no art. 71 e 81 da Lei Federal nº 13303/2016.PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 15.533.306,80 (quinze milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.
REGISTRO INTERNO: Nº 004/2026.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/00435/2025, Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/000175/2026.

Id: 2710893

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECID nº 002/2026.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e empresa Construtora Axial LTDA.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação, drenagem, melhoria da mobilidade e adequação urbanística das Av. Baronesa de Mesquita, Av. Presidente Costa e Silva, Av. São Paulo e Reconstrução de Muro da Linha Férrea, no Município de Mesquita/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.
VALOR: R\$ 36.489.879,53 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000107/2025.

Id: 2710543

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2026.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaperuna.

OBJETO: Mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no município de Itaperuna, especialmente o que tange a melhoria da infraestrutura urbana, cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado das Cidades, designada para a gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS CIDADE NOVA, PRESIDENTE COSTA E SILVA E JOÃO BEDIM, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma do art. 184 de Lei 14.133/21, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782/2023, Resolução nº 07/2024 e Lei 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000217/2025.

Id: 2710837

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2023, relativo à EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NOS BAIRROS MARAMBAIA E VILA BRASIL, EM ITABORAÍ/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 20 de fevereiro de 2026, alterando o término da vigência para 18 de agosto de 2026.

VALOR: A prorrogação de prazo não resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000948/2022.

Id: 2711495